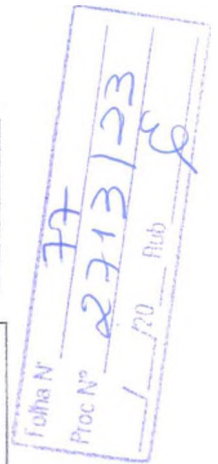




Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Entidade:	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
Projeto:	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Pessoas com Deficiência
Período:	Fevereiro /2023
Repasse mensal	R\$ 29.700,00



Objeto:	Garantir os direitos da pessoa com deficiência, o desenvolvimento da autonomia, possibilitar acesso aos serviços socioassistenciais, participação familiar nas ações com orientação e apoio, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento social, contribuindo para preservação da pessoa com deficiência e sua na qualidade de vida.
----------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ações:	<ul style="list-style-type: none">• Acesso a benefícios programa de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais.• Incentivo à autonomia e inclusão social da pessoa com deficiência, através das oficinas ofertadas.• visita social, acolhida• Encaminhamentos à rede socioassistencial.
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Metas:	Garantir 100% no acesso a documentação transporte gratuito, identidade dentre outros Promover a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência. Fortalecer o vínculo familiar e comunitário
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Resultado:	META (CONFORME PLANO DE TRABALHO)	CUMPRIMENTO DA META (SIM/NÃO/%)	MEIOS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO
Articulações com os serviços de políticas públicas setoriais e dos conselhos municipais de direitos	Garantir no acesso a documentação transporte gratuito, identidade dentre outros	Encaminhamentos a rede de apoio socioassistencial de 100% das famílias possibilitando acesso à informação.	Plano de Atendimento Individual.

Andrezza
[Signature]
[Signature]
Marcia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA

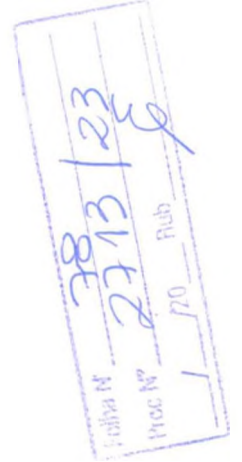
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92


Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.	Promover a autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência	Possibilitar a participação dos usuários nas atividades da APAE e comunidade.	Fotos e vídeos.
Promoção da autonomia, independência e inclusão social da pessoa com deficiência	Fortalecer os vínculos familiares e comunitário, melhorando a qualidade de vida familiar, possibilitando para redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos	Prevenção 100% dos agravos de violação de direitos e rompimento de vínculos familiares.	Relatórios, fotos e vídeos da participação dos usuários e familiares na APAE.



Autor do projeto	Leila Aparecida de Souza	Ass.:
Cargo:	Assistente Social- CRESS 58301	 Leila Aparecida de Souza Assistente Social CRESS 58301
CPF:	308.886.238-36	
Data:	06 março de 2023	

*COMPROVAR AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATORIO POR MEIO DE FOTOS, VIDEOS, FOLHAS DE RESENÇA, RELATORIOS DOS FUNCIONARIOS E/OU CONTRATADOS, ETC.

No mês de fevereiro, foi realizada acolhida aos pais, orientação sobre os serviços que são desenvolvidos com os usuário na instituição, acolhimento das novas famílias que realizaram cadastro para os filhos no serviço, foi comemorado o aniversário da APAE que completou 36 anos, realizamos uma festa para todos os assistidos com bolos, sucos e muita diversão com a festa do pó colorido feito com maisena, durante o mês foi realizado atividades tematica referente ao carnaval, confecções de máscaras, pinturas e artesanatos, todos os assistidos tiveram a oportunidade de participar do bloco da APAE que ocorreu na rua da Sede com música e muita diversão.

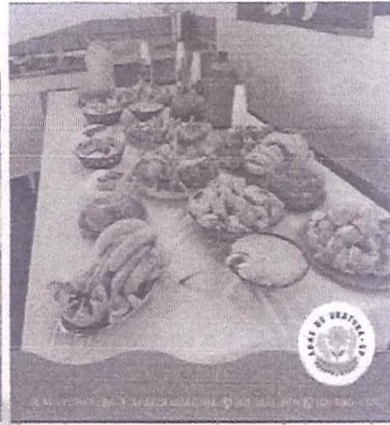
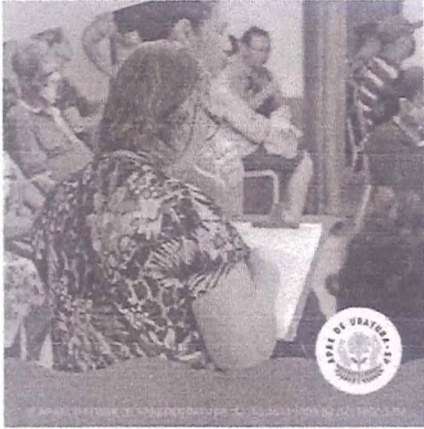


Andruz

Maria



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA
001/1992 – COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92
Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.



Folha Nº 79
Proc Nº 2713/23
1/70 fls



APAE
Ubatuba - SP

Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301

Andruz
M
Márcia



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CRCE -Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2553 de 2012- CNDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha N° 80
Proc. N° 2713/23
Rub 1/20

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIO-PARTICIPANTES ATENDIDOS PELO PROJETO

Entidade:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UBATUBA
Projeto:	TERMO DE COLABORAÇÃO 142/2019
Período:	Fevereiro/2023

Nº DOCUMENTO	NOME	FONE	ENDEREÇO
	ADAUTO SOUSA ABREU		
	ADRIANO APARECIDO BELISÁRIO DA COSTA		
	ADRIELE LUIZA SANTOS SILVA		
	AILTON RIBEIRO BARBOSA		
	ALFREDO MARTINS DE ARAUJO		
	ALINE BRUNA DA SILVA		
	ANDREI LUIZ DOS SANTOS		
	ANY SOUSA OLIVEIRA		
	BENNY MATHEUS GONÇALVES DOS SANTOS		
	BRENO MUSSICATO R. DOURADO		
	CAIO DOS SANTOS		
	CAIQUE MARIANO DE OLIVEIRA		
	CAMILA CRISTINA TEIXEIRA SOUZA FRANCO		
	CARLOS ROBERTO DIOGO DOS SANTOS		
	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SOARES		
	CATARINA APOSTOLICO CARRA		
	CLEBER GOIS DA SILVA		
	DANIEL MONTALVÃO DE SOUZA FILHO		
	DANIEL NAIM DE ALCANTARA		
	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA		
	EDIMILSON PINHEIRO JARDIM ALVES		
	EDUARDO MARCELINO DOS SANTOS		
	EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA		
	ELIAS ZANDONADI DO PRADO		
	ELVIS DOS SANTOS OLIVEIRA		
	EUCLIDES SENA SIQUEIRA		
	FERNANDO CANDIDO DE LIMA		

*Maio
Andrezza*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2553 de 2012- CMDCA 001/1992 -

COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº 118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha Nº

81

Proc Nº

2713/23

GABRIEL SOARES DA SILVA
GABRIEL TADEU ARAÚJO LOPES
GABRIELA TORRES BARBOSA
GEAN FELIX DE LIMA
GIOVANNA EMILLY DIAS CAMARGO DE MOURA
GRAZIELE ANTUNES QUINTINO
HELEN CRISTINA DOS SANTOS LIMA
HELOISA BEBIANO DOS SANTOS
HENDRIK HORIZONTE SILVA
INGRID ANTÔNIA DE PAULA
JACQUELINE SOUSA EVANGELISTA E SILVA
JESSICA DE SOUZA OLIVEIRA
JOÃO PEDRO OLIVEIRA MARTINS DA SILVA
JOÃO VICTOR DA SILVA FERREIRA
JOCIMARA GONÇALVES TAVARES
JONATHAN PEREIRA
JÚLIA FERRARI ARAÚJO CARNEIRO
JULIANA SANTIAGO DE OLIVEIRA
KALEL DE CARVALHO
KETLEN LAURA PINTO
LAICIANE DE AGUIAR CÂNDIDO PERÓBA
LARISSA DOS SANTOS RUMO
LETICIA BRAGA MENDES
LETICIA FREITAS MACHADO
LUANA LIMA DE SOUZA
LUAN HENRIQUE DA SILVA GARCIA
LUCAS GUSTAVO DO PRADO ALVES
LUCAS MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA
LUIZ PEDRO NAZARIO
MARCELA BARBOSA PINHEIRO
MARCOS PAULO DE SOUZA LINO
MARIA LUIZA DA SILVA MELO
MARIA TEREZA FERREIRA DE ARAUJO
MARIA VITORIA GOLVEA CUSTÓDIO

Marcio
Andruz





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba
CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
CRCE - Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2503 de 2012- CMDCA 001/1992 -
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Folha N° 82
Proc N° 2713/23

MARINA DIAS VICENTE
MATEUS RODRIGUES MOTA
MATEU EMANUEL MARTINS ARAUJO
MIGUEL CASTRO DA SILVA
MIGUEL GIGLIOTE NETO
MILENA SOUZA SANTANA
MIRIAN VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA
OSMAR LUCIANO DE OLIVEIRA
PAOLA LOPES DE SOUZA
PAULO CESAR DE JESUS
PEDRO ARTHUR FELIX FERREIRA
PEDRO LUCAS CUNHA DA SILVA
RAFAELA DE SOUZA DIAS
RAFAELA MAGOZZO PASCHOAL
RAQUEL DOS SANTOS JACINTHO
RAQUEL GUEDES LOPES DA COSTA
REGIANE RODRIGO MARTINS
RHUAN SURIANO DE SOUZA
ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS STRUFALDI
RODRIGO DOS SANTOS
SARAH REGINA REZENDE
THABATA ALVES RODRIGUES
THIAGO LUCAS JERONIMO FERREIRA
THIAGO SANTOS FREITAS
VALDEMIR DA SILVA LIMA
VICTOR RODRIGUES DA SILVA
VITÓRIA APARECIDA TORRES
WANNA DOS SANTOS OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: **LEILA APARECIDA DE SOUZA**
CPF: [REDACTED]
CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 58301**
ASSINATURA:
DATA: 05/03/2023


Leila Aparecida de Souza
Assistente Social
CRESS 58301


Anderson
Márcia
1